



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.828.263/0001-47, com sede na Rua Cuiabá, nº 4823, Bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FERNANDO TOSCAN, inscrito no CPF nº XXX.392.289-XX e portador do RG nº X.132.948-XX SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 36/2025, firmada em decorrência do Processo Administrativo nº 18/2025 e do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025, sujeitando-se às normas constantes da Lei nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 36/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE



ALIMENTOS DESTINADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**1.2.** A prorrogação ocorre em razão da vantajosidade para a Administração Pública, bem como da manifestação formal de interesse da empresa em manter as condições originalmente pactuadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

**2.1.** Por força do presente Termo Aditivo, a cláusula referente à validade da Ata passa a vigorar com a seguinte redação:

#### *CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

*“A validade da Ata de Registro de Preços nº 36/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, mantidas todas as demais condições e valores originalmente registrados”.*

**2.2.** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 36/2025 por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de março de 2026 e término em 18 de março de 2027.

**2.3.** Fica expressamente consignado que a prorrogação contempla a renovação dos quantitativos estimados inicialmente registrados, não havendo obrigatoriedade de consumo integral.

**2.4.** Os valores registrados permanecem inalterados, mantendo-se compatíveis com o mercado e vantajosos para a Administração Pública, totalizando R\$ 192.363,75 (cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

3.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na cláusula de prorrogação prevista na Ata de Registro de Preços nº 36/2025.

3.2. Fica renovado o saldo da Ata, observados os quantitativos originalmente registrados, conforme tabela abaixo:

LOTE	CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.125	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS	170,99	192.363,75

*Observação: Cada cesta deverá conter a quantidade e os itens relacionados na tabela 02.*

Tabela 02: COMPOSIÇÃO DA CESTA DE ALIMENTOS

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Pacote	Arroz parboilizado, classe longo fino, subgrupo polido, tipo 1, pacote de 5 kg.	LEDUAN	21,79	21,79
02	02	Pacote	Feijão preto tipo 1, classe preto, da última safra. Deverá apresentar no mínimo 98% de grãos inteiros, maduros, secos, livre de impurezas e características e aparência. Pacote de 1 kg.	MEUZINHO	4,20	8,40
03	01	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, aspecto fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, isento de matéria terrosa, fungos, mofos, parasitas, larvas, umidade e fragmentos estranhos, com especificações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, validade mínima de 04 meses a contar a data de entrega, pacote com 05 kg.	DALLA	14,40	14,40
04	01	Pacote	Açúcar cristal, especial, composto com sacarose, glicose, frutose, sais minerais e ferro. Informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampados na embalagem. Embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 05 Kg.	ALTO ALEGRE	19,20	19,20
05	01	Pacote	Farinha de milho. Tipo fubá, natural (milho amarelo), pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de fungos e parasitas, umidade e fragmento estranhos. Embalagem 05 kg.	DALLA	6,00	6,00
06	01	Pacote	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, ingredientes, açúcar, cacau em pó, soro	CELLI	3,60	3,60



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

			de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote de 400g.			
07	02	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet, contendo inspeção no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento. Embalagem de 900 ml.	COAMO	7,25	14,50
08	01	Pacote	Café torrado e moído, tipo extraforte, embalado a vácuo, pacote de 500 g.	ODEBRECHT	22,00	22,00
09	02	Litro	Leite integral, pasteurizado, contendo 1 litro.	LIDER	5,30	10,60
10	01	Pacote	Sal refinado e iodado, composto de cloreto de sódio e iodeto de potássio, embalagem de 01 kg.	KITAL	1,20	1,20
11	01	Lata	Extrato de tomate enlatado, contendo tomate açúcar e sal, com 0%, de gordura total e trans, lata com revestimento apropriado vedado, com 340 g.	QUERO	4,00	4,00
12	02	Pacote	Macarrão com ovos, tipo parafuso, feito em sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem de 500g.	PEROLA	2,40	4,80
13	03	Quilo	Carne de frango congelada, tipo coxa e sobrecoxa sem porção dorsal, aspecto próprio da espécie, não amolecido e nem pegajoso, embalada em saco plástico transparente atóxico, com registro no SIF, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	COOPAVEL	6,50	19,50
14	01	Quilo	Mortadela sem cubos de toucinho, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificações do produto e data de vencimento estampado na embalagem, peças com peso de 01 kg.	FRIMESA	8,00	8,00
15	01	Pacote	Biscoito doce, tipo rosquinha: contendo no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, fermento. Sabores variados (coco, leite, chocolate - entregar 1 tipo por remessa). No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Pacote com no mínimo 300 gramas.	DOTINDOTOSO	4,50	4,50
16	01	Caixa	Chá mate tostado natural 40g, embalagem contendo 25 sachês.	81	2,50	2,50



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

17	01	Unidade	Margarina com sal, contendo 80% de lipídeos, conter vitamina "A", ômega "3" e selênio. Possuir registro no Ministério da Agricultura, pote 500g.	DELICIA	6,00	6,00
					<b>TOTAL</b>	<b>170,99</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes das futuras contratações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) 06.01.08.244.0009.2.019.000.3.3.90.32.00

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 36/2025 e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor.

Três Barras do Paraná – PR, 18 de março de 2026.

**GERSO FRANCISCO**  
**GUSSO:**  
**40988660059**

Assinado digitalmente por GERSO FRANCISCO  
GUSSO:40988660059  
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=44176499000188,  
OU=AC SingularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=GERSO FRANCISCO GUSSO:40988660059  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.03.18 17:20:50-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**FERNANDO**  
**TOSCAN:062**  
**39228940**

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
TOSCAN:06239228940  
Dados: 2026.03.19  
16:02:24 -03'00'

**TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
**FERNANDO TOSCAN**  
**Representante Legal**  
**CONTRATADA**



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 36/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 36/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas de alimentos para população em situação de vulnerabilidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 36/2025.

**VALOR:** Permanece inalterado, no valor total estimado de R\$ 192.363,75 (cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de março de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:**FDA45074

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 7032/2026**

**Data:** 18/03/2026

**SÚMULA:** Substitui membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, conforme segue:

**MEMBRO ATUAL**

**DIRETOR OPERACIONAL :** PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF Nº 549.xxx.989-xx

**MEMBRO SUBSTITUIDO**

**DIRETOR OPERACIONAL:** CLAUDINEI CASAGRANDE, CPF Nº 032.xxx.209-60.

**Art. 2º.** Após a substituição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC ficará com a seguinte composição.

**PRESIDENTE:** GERSO FRANCISCO GUSSO, CPF Nº 409.xxx.600-xx

**VICE-PRESIDENTE:** NECEU DE SOUZA, CPF Nº 763.xxx.079-xx

**COORDENADOR MUNICIPAL:** IVONE BONETTI BRANDT, CPF Nº 025.xxx.849-xx

**DIRETOR OPERACIONAL:** CLAUDINEI CASAGRANDE, CPF Nº 032.xxx.209-60

**SECRETÁRIA:** VIVIANE RODRIGUES, CPF Nº 033.xxx.199-09

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de março de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karine Fernanda Skorupa

**Código Identificador:**37F43C0D

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EDITAL Nº. 050/2026**

**EDITAL Nº. 050/2026**  
18/03/2026

**Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025**

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital de abertura nº 001/2025 e o Decreto de homologação nº 7003/2026,

**TORNA PÚBLICO:**

A convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2025, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionados (as):

**PROFESSOR**

Classificação	Nome
38º	Erika Silveira de Souza
39º	Suelen Cristiane Bez
40º	Adriano Dias dos Santos
41º	Vanessa Luiza Marchioro
42º	Aline Meurer Oenning
43º	Derica Gomes da Silva Peratt
44º	Mayara Liotto Rodrigues
45º	Taina Maria Marchioro Blau

**Professor de Apoio à Comunicação Alternativa**

Classificação	Nome
19º	Barbara Tartari
20º	Karina Divensi Cassol

Ficam convocados (as) candidatos (as) aprovados (as) acima descritos (as) para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Antecedentes Criminais.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga, implicando na convocação do (a) próximo (a) candidato (a), obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 18 de março de 2026.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marlice Cristina Mariano

**Código Identificador:**4BDF6E8E

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 36/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura aquisição de cestas de alimentos para população em situação de vulnerabilidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº 36/2025.

**VALOR:** Permanece inalterado, no valor total estimado de R\$ 192.363,75 (cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de março de 2026.

**Publicado por:**

Carlos Sniezko

**Código Identificador:**04DB84D4

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 37/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de alimentos